

Briefing Geral do Evento / Memorial Descritivo

Solenidade do 3º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás

Tema: Inovação em Alta Velocidade

1. Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás

O 3º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás reconhece e valoriza soluções inovadoras desenvolvidas e implementadas por instituições públicas do Estado de Goiás, dando visibilidade a iniciativas que transformam processos, aprimoram os serviços públicos e geram impactos positivos para a sociedade.

Realizado pelo Governo do Estado de Goiás, em uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com suporte do Observatório de Inovação em Políticas Públicas de Goiás, a iniciativa consolida a inovação como prática transversal na administração pública.

O Prêmio parte de uma compreensão ampla de inovação: inovar não significa necessariamente criar algo inédito ou utilizar uma nova tecnologia. Inovação também está em encontrar novas formas de fazer, simplificar processos, reduzir burocracias, melhorar a experiência do cidadão, utilizar melhor os recursos públicos e criar soluções para desafios concretos da administração pública.

Nesse processo, o Prêmio também valoriza as pessoas que fazem a inovação acontecer. Servidores, empregados públicos e bolsistas que identificam problemas, desenvolvem soluções e transformam ideias em resultados são protagonistas dessa transformação.

Ao reconhecer essas iniciativas, o Prêmio amplia sua visibilidade, compartilha boas práticas e demonstra que é possível inovar no setor público. Cada solução reconhecida pode inspirar outras equipes e instituições a identificar seus próprios desafios, experimentar novas possibilidades e transformar a forma de prestar serviços à população.

A dimensão e o alcance dessa iniciativa refletem-se em sua trajetória de crescimento contínuo:

- **1ª Edição (2024):** 115 soluções inscritas por 33 instituições públicas;
- **2ª Edição (2025):** 142 soluções inscritas por 51 instituições públicas (sendo 14 municipais, com 22 soluções);
- **3ª Edição (2026):** Marca histórica de 225 soluções inscritas por 70 instituições públicas (sendo 25 municipais, com 51 soluções inscritas).

Mais do que premiar soluções, o 3º Prêmio de Inovação busca fortalecer uma cultura de inovação no setor público goiano, estimulando a transformação digital, a

modernização da gestão, a desburocratização, o desenvolvimento de pessoas e a inclusão digital e social.

Assim, o Prêmio celebra não apenas quem chegou ao pódio, mas uma rede de pessoas e instituições que, todos os dias, encontram maneiras de fazer o serviço público avançar.

2. Conceito Temático: Inovação em Alta Velocidade

O tema definido para a solenidade de premiação em 2026 conecta o universo do automobilismo aos desafios da inovação no setor público. A partir de elementos como pista, camarote e pódio, o conceito representa valores como trabalho em equipe, persistência, agilidade e evolução contínua, fundamentais para o desenvolvimento de soluções inovadoras na gestão pública.

O tema ganha relevância no cenário atual de Goiás, marcado pela revitalização do Autódromo Internacional de Goiânia e pelo retorno de grandes eventos internacionais ao circuito. Nesse contexto, o autódromo simboliza modernização, tecnologia e protagonismo do Estado, além de oferecer o cenário ideal para transformar a solenidade do 3º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás em uma experiência imersiva, contemporânea e inspiradora para os servidores públicos goianos.

A proposta cenográfica foi sugerida com base na planta baixa do camarote do Autódromo Internacional de Goiânia e busca integrar inovação institucional, tecnologia, desempenho e sofisticação corporativa, por meio de uma ambientação inspirada nos camarotes do automobilismo.

A arquitetura do evento incorpora elementos do universo das corridas como recursos cenográficos e interativos, com destaque para a vista panorâmica da pista, a aplicação de elementos temáticos no espaço, os painéis de LED, o pódio, o simulador de corrida e outros recursos de ambientação tecnológica. A composição busca proporcionar uma experiência diferenciada, alinhada à identidade do Prêmio e ao conceito de inovação em alta velocidade.

3. Especificações Gerais e Categorias

- Local: Camarote do Governo - Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna
- Data: 24 de novembro de 2026
- Duração: Formato dinâmico de 3 horas de programação integrada.
- Horário: 9h às 12h.
- Público e Capacidade: Previsão total de 200 participantes, autoridades, servidores e gestores do ecossistema de inovação

4. Perfil dos Participantes e Autoridades

- Secretários de Estado – SEAD e SECTI
- Autoridades convidadas

- Representantes institucionais
- Equipes Finalistas
- Pilotos da Corrida Fictícia
- Comissão Avaliadora
- Comissão Organizadora
- STAFF

5. Jornada do Convidado e Roteiro da Solenidade

A experiência do evento será estruturada de forma progressiva, desde a chegada ao Autódromo de Goiânia até o encerramento da solenidade, integrando recepção, tecnologia, interação, cerimônia e premiação.

O fluxo terá início com a **entrada e condução dos convidados ao espaço do evento**, seguida pela recepção no térreo, onde serão realizadas **exposições de tecnologias e soluções inovadoras**, incluindo carros tecnológicos, veículo *drive-by-wire* e IAGO, além de espaços instagramáveis.

Na sequência, os **finalistas serão recepcionados no andar superior**, com entrega de camisetas e bonés personalizados, seguindo para o camarote, que contará com **backdrop oficial e experiências imersivas** voltadas à integração entre equipes, gestores e convidados. O período de recepção será complementado por **café da manhã e momentos de networking**.

Após a recepção, terá início a **cerimônia oficial**, com abertura institucional e apresentação dos finalistas das três categorias do Prêmio por meio de vídeos. Em seguida, o conceito de **“Inovação em Alta Velocidade”** será incorporado à programação por meio de uma **corrida fictícia no autódromo**, representando simbolicamente a chegada dos finalistas à linha de chegada.

A experiência será concluída com a **premiação no pódio**, contemplando as três categorias, seguida dos agradecimentos e encerramento oficial do evento.

6. Zoneamento e Ambientação dos Espaços

O zoneamento a seguir tem por finalidade apresentar a organização funcional e a distribuição preliminar dos principais elementos do Evento 1. As especificações,

unidades e quantitativos dos materiais, equipamentos, estruturas e serviços integrantes da contratação deverão observar o **Anexo I do Termo de Referência**.

Zona A – Área Externa

- entrada e recepção inicial dos convidados;
- pórtico com identidade visual do evento;
- wind flags/bandeiras verticais e demais elementos de comunicação visual e sinalização;
- totens de comunicação visual destinados à orientação do público;
- fluxo de deslocamento dos convidados até o camarote; e
- disponibilização de guarda-sóis para apoio em eventual ocorrência de chuva.

Zona B – Box / Estacionamento / Área Externa do Camarote

- recepção e orientação dos convidados no térreo;
- balcões de recepção/credenciamento;
- segunda recepção no andar superior;
- recepção dos finalistas e entrega dos itens personalizados;
- comunicação visual e sinalização de direcionamento;
- espaço para fotografia com backdrop, conforme distribuição definida para o evento; e
- exposição de veículos e soluções tecnológicas disponibilizados por instituições parceiras.

6.1. A disponibilização dos veículos e soluções tecnológicas mencionados na Zona B será realizada por instituições parceiras e não integra o objeto desta contratação.

Zona C – Camarote

- entrada e recepção no camarote;
- ambientação e forração/carpete;
- espaço oficial para fotografias com backdrop e iluminação complementar;
- cabine fotográfica;
- área de convivência e integração entre equipes, gestores e convidados, composta por mesas bistrô, banquetas, sofás, mesas de apoio e elementos decorativos;
- plantas e arranjos destinados à ambientação;
- lixeiras e totens para carregamento de dispositivos móveis;
- espaço destinado ao serviço de café da manhã/buffet;
- experiência interativa com simulador de corrida;
- área destinada à cerimônia, composta por palco, púlpito, sistema de sonorização, iluminação cênica, painel de LED e demais recursos audiovisuais previstos no Anexo I;

- pódio destinado à premiação; e
- realização da cerimônia e da premiação.

6.2. O serviço de café da manhã/buffet mencionado na Zona C não integra o objeto desta contratação, cabendo à Contratada apenas observar sua integração operacional com a organização do espaço, quando aplicável.

Zona D – Pista de Corrida

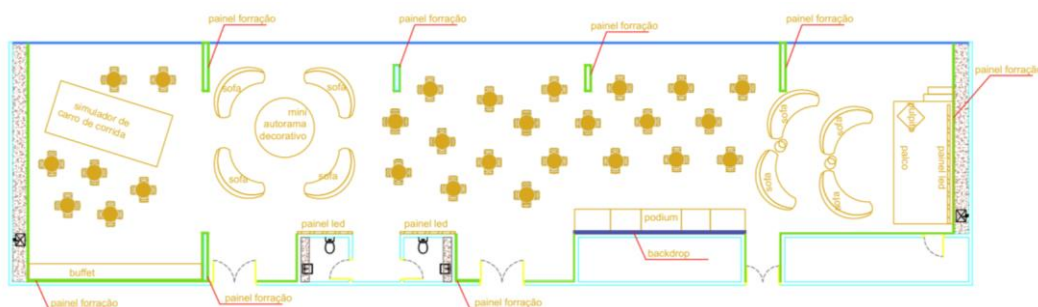
- realização da corrida simulada;
- identificação visual dos motociclistas por meio de adesivos personalizados nos capacetes;
- utilização de bandeira quadriculada na dinâmica de premiação; e
- demais elementos operacionais necessários à realização da dinâmica, observados os limites estabelecidos no Termo de Referência.

6.3. A distribuição indicada neste zoneamento possui caráter funcional e preliminar, podendo a localização dos elementos ser ajustada em razão das condições operacionais do espaço, desde que preservados o conceito do evento, as especificações e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos.

7. Layout, Cenografia e Referências Visuais *(Alterações poderão ser sugeridas pela produtora)*

7.1 As imagens, plantas e representações desta seção possuem caráter exclusivamente ilustrativo e referencial, destinando-se a facilitar a compreensão do conceito e da organização pretendida para o evento. Não constituem reprodução fiel do espaço real nem projeto executivo definitivo. Informações operacionais complementares poderão ser fornecidas pela Contratante na Ordem de Serviço e tratadas nas reuniões de alinhamento, respeitados os limites da contratação.

Figura I: *Planta Baixa - Sugestão de Layout no Camarote*



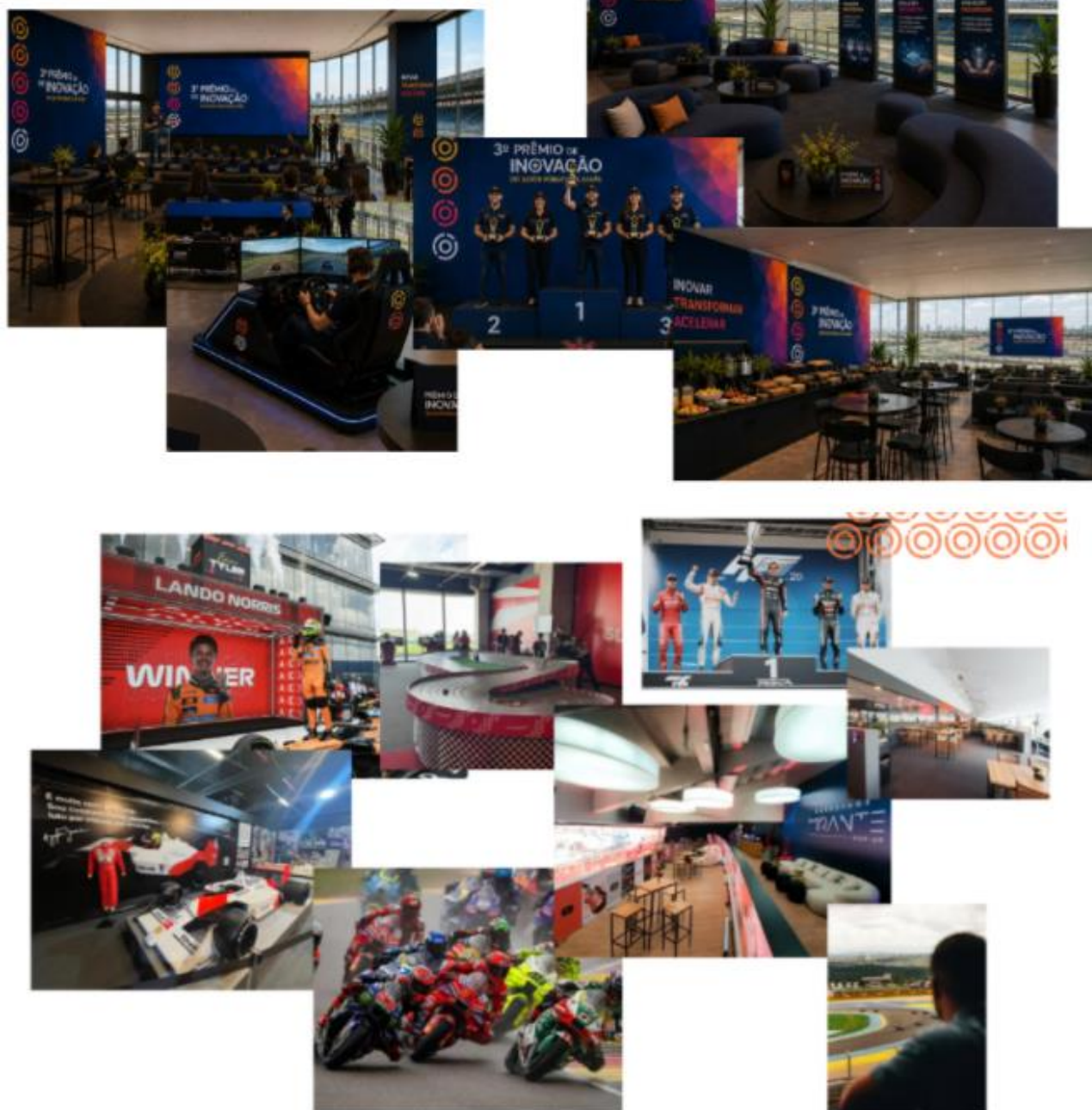
Fonte: *Elaboração própria (2026)*

Figura II: Imagem produzida por IA - Sugestão de Layout no Camarote



Fonte: Elaboração própria (2026)

Figura III: Referências Visuais



7.2. As imagens a seguir apresentam referências visuais dos materiais personalizados previstos para o Evento 1. Possuem caráter ilustrativo e destinam-se a orientar a compreensão estética e a identidade institucional, devendo a produção observar as

especificações, os quantitativos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos, bem como as artes finais aprovadas pela Contratante.

Figura IV – Referências visuais de aplicação da identidade do Evento 1 em boné, copo e mochila tipo saco.



Fonte: Elaboração própria (2026). Imagens ilustrativas.

Figura V – Referências visuais de aplicação da identidade do Evento 1 em camisetas personalizadas.



Fonte: Elaboração própria (2026). Imagens ilustrativas.

8. Expectativa de Atuação da Contratada

A Contratada deverá atuar de forma executiva, técnica, coordenada e propositiva, sendo responsável pela integração das diferentes frentes necessárias à realização do Evento 1 e pela transformação das diretrizes conceituais previstas neste Memorial em soluções operacionais, cenográficas, audiovisuais e de ambientação compatíveis com o objeto contratado.

Sua atuação deverá observar integralmente os itens, quantitativos e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, assegurando a compatibilização entre produção, cerimonial, recepção, comunicação visual, cenografia, audiovisual, sonorização, iluminação, mobiliário, ambientação, experiências, montagem, operação e desmontagem.

8.1. Da atuação esperada

Espera-se da Contratada:

- capacidade de planejamento e coordenação operacional;
- visão técnica para integração das estruturas, equipamentos e serviços contratados;
- capacidade criativa para desenvolvimento de soluções compatíveis com o conceito institucional “Inovação em Alta Velocidade”;

- organização e acompanhamento das etapas de preparação, montagem, testes, operação e desmontagem;
- integração entre equipe de produção, profissionais técnicos, cerimonial e demais fornecedores ou parceiros envolvidos na execução;
- organização dos fluxos e da experiência do público nos diferentes espaços do evento;
- compatibilização entre cenografia, comunicação visual, ambientação, mobiliário, audiovisual e experiências interativas; e
- proposição de soluções executivas que respeitem o escopo, os quantitativos, as especificações e os limites da contratação.

8.2. Dos entregáveis de planejamento e execução

A Contratada deverá apresentar, nos termos e prazos previstos no Termo de Referência e no Plano Executivo dos Eventos, os documentos e planejamentos necessários à adequada execução do Evento 1, contemplando, no mínimo:

- projeto de implantação e leiaute dos espaços;
- planta baixa, planta humanizada ou representação equivalente da organização do evento;
- proposta de cenografia e ambientação;
- cronograma executivo de preparação, produção, montagem, testes, operação e desmontagem;
- roteiro técnico e de cerimonial;
- planejamento audiovisual, em conformidade com o Anexo IV – Briefing Técnico Audiovisual do Evento 1;
- plano de montagem e desmontagem;
- plano de staff e operação;
- organização dos fluxos de recepção, circulação e atendimento do público;
- planejamento da integração entre palco, painel de LED, sonorização, iluminação, comunicação visual, mobiliário, experiências e demais elementos previstos no Anexo I; e
- demais informações operacionais previstas no Plano Executivo e necessárias à compatibilização dos serviços contratados.

8.3. Das referências visuais

Representações gráficas, simulações, imagens conceituais ou renderizações poderão ser utilizadas pela Contratada como instrumentos auxiliares para apresentação e validação das soluções propostas, quando necessárias à compreensão do projeto, sem que sua elaboração

implique alteração do objeto ou inclusão de serviços, materiais ou quantitativos não previstos na contratação.